



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas (10h:00min) do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um (26/01/2021), na sala de reunião da Presidência da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **Maíra Rufino Fischer** (Presidente do CONSAD), **Anderson Ribeiro Queiroz** (Membro), **Danielly Vanderley Menezes D’Almeida** (Membro), **José André de Lima Freitas da Silva** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro) e **Marcelo Henrique Espíndola Sandes** (Membro). A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.:** a Presidente deste Conselho de Administração, Maíra Rufino Fischer, registra para os demais membros deste CONSAD o recebimento do Ofício nº 012/2021 – SDEC-GS, datado de 20 de janeiro de 2021, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco – SDEC, anexo, o qual formaliza a indicação do Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho para ocupar o cargo de Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A.. Considerando o posicionamento do Comitê de Elegibilidade da referida empresa, contido na Ata da sua 07ª Reunião, datada de 26/01/2021, anexa, após análise minuciosa de toda a documentação pessoal do indicado, para a verificação dos requisitos de conformidade que a Lei Federal nº 13.303/2016 estabelece em seus dispositivos; este Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, **decidiu:** **a) Exonerar o Sr. JAIME TAVARES ALHEIROS NETO**, a partir desta data, na forma que dispõe o Art. 67, Inciso II do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., registrando, na ocasião, os relevantes serviços prestados pelo mencionado Diretor Presidente, no decorrer do período em que o mesmo esteve à frente do respectivo cargo de direção; **b) Nomear**, neste ato, o Sr. **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Rua do Futuro, nº 361, apto. 102 – Graças, Recife – PE, CEP.: 52050-010, RG nº 4224457 – SSP-PE, Data de Expedição: 21/03/2001, CPF nº 801.208.304-34, Data de Nascimento: 19/04/1973, documentação anexa, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A., o qual **toma posse**, nesta data, perante os Conselheiros presentes. O prazo de mandato do referido Diretor Presidente, eleito para preencher o cargo vago, observará o disposto no parágrafo 3º, Artigo 150 da Lei nº 6.404/76, o qual completará o prazo de gestão do diretor substituído, Sr. Jaime Tavares Alheiros Neto, com mandato unificado de até dois anos, permitidas três reconduções consecutivas, na forma disposta no Artigo 3º do Decreto Estadual nº 43.984, de 27/12/2016; **2) OUTROS ASSUNTOS:** os membros deste Conselho de Administração, em função da nomeação do novo Diretor Presidente desta empresa, formalizada neste ato, registram a importância de pontuar algumas considerações na forma a seguir disposta: **a)** O conselheiro Marcos Antônio Lins Siqueira, solicitou a palavra aos demais membros deste Conselho para registrar que “na condição, também, de Presidente do Sindicato dos Operadores Portuários – SINDOPE, não poderia deixar de mencionar que é prejudicial para o Porto do Recife a troca tão repentina de dirigentes, pois o fato ocorre há menos de 02(dois) meses da então nomeação do Diretor Presidente Jaime Tavares Alheiros Neto e que foram comunicadas, também, por telefone, as exonerações dos demais Diretores Técnicos e de Gestão Administrativa e Financeira, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, o que ainda será apreciado e formalizado por este CONSAD, fato esse que considera ruim com os dirigentes e com o Conselho, além de frustrar a evidente expectativa de continuidade dos projetos e ações já

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280

81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 6



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

iniciados, atrelados ao conhecimento portuário dos referidos gestores”. Registra, ainda, que “nos últimos dois anos, houve um trabalho árduo e mútuo deste Conselho de Administração com os Diretores do Porto do Recife, nomeados no início do exercício de 2019, ações essas validadas por este Conselho, inclusive avaliando o desempenho de cada diretoria isoladamente, objetivando enfrentar, juntos, todas as dificuldades financeiras que a empresa Porto do Recife S.A. vivenciava e com o efetivo apoio do Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, na pessoa de Bruno Schwambach”. O referido conselheiro pontua que “esse é um posicionamento pessoal meu e que não conhece o posicionamento dos demais conselheiros, ao tempo em que é de fundamental importância registrar que não está questionando e duvidando da capacidade e do conhecimento técnico dos indicados, mas a preocupação é legítima, pela continuidade em relação aos projetos em andamento, aos compromissos e acordos pactuados conquistados, a serem fielmente honrados, no manter da regularidade e do equilíbrio da situação financeira da empresa, conquistados com tanto esforço, motivo pelo qual lamenta por demais essas mudanças, nesse momento”. Por fim, o conselheiro Marcos Siqueira ressalta, ainda, que “o Sindicato dos Operadores Portuários - SINDOPE deverá formalizar correspondência a este CONSAD, registrando seu posicionamento sobre as alterações na Diretoria Executiva da empresa”. Nesse momento, o Conselheiro Anderson Queiroz declara que “entende o posicionamento do Conselheiro Marcos Siqueira em relação “ao sentimento de frustração vivenciado, em função dos novos diretores estar iniciando a gestão no início, também, da fase de recuperação financeira da empresa Porto do Recife S.A., tão bem estruturada pela gestão anterior, porém, por outro lado, devemos pensar que somos o Conselho de Administração e, como tal, cabe-nos acompanhar e avaliar todos os membros da Diretoria, participando junto com a Diretoria Executiva nos debates e deliberações a serem referendadas, atuando como conselheiros de fato e com objetivos em comum, de maneira que o que já foi conquistado seja efetivamente mantido”. O conselheiro Marcelo Sandes acrescenta, ainda, que “o importante é a nova gestão dar continuidade ao processo de reconstrução da empresa, das metas e dos resultados portuários, em função dos esforços empreendidos até então”. Há de ser registrado, também, segundo o conselheiro Anderson Queiroz, que “a atuação do Conselho de Administração muito colaborou com o desempenho e com os resultados obtidos pela gestão do Porto do Recife, seja através das demandas formalizadas, isoladamente, a cada Diretoria, dentro de sua área de competência, seja através do monitoramento das ações e metas a serem atingidas de uma maneira geral”. O conselheiro Denaldo Coelho, na condição de representante da Classe Trabalhadora do Porto do Recife no CONSAD, reafirma o entendimento dos demais conselheiros, quanto à escolha da anterior Diretoria Executiva da empresa, por todas as suas conquistas e feitos administrativos, sempre atuando junto a este CONSAD, na busca de resultados positivos, mas que este Conselho de Administração permaneça atuando junto à nova Diretoria, da mesma maneira que vinha fazendo durante todo esse processo de reconstrução. Assim sendo, os membros deste Conselho de Administração registram as boas vindas à nova Diretoria Executiva da empresa Porto do Recife S.A., ao tempo em que parabenizam a Diretoria Executiva que ora se despede, pelo desempenho, pela dedicação e pelo comprometimento na gestão do Porto do Recife, durante esses dois últimos anos, atuando com transparência, priorizando o seu envolvimento e o seu compromisso diante de soluções e estratégias, compartilhadas entre os seus sócios, junto a este CONSAD e junto aos órgãos de fiscalização e controle da Porto do Recife S.A., de forma criteriosa para atender às necessidades funcionais da empresa, na busca, principalmente, do seu equilíbrio econômico financeiro, incluso a geração de investimentos, necessários para que se tornar rentável e competitiva no mercado portuário; b) A Presidente deste Conselho registrou, também, alguns pontos que merecem a atenção do Diretor Presidente da Porto do Recife S.A.,

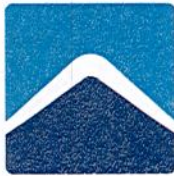
ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280

2 de 6

81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986

presidencia@portodorecife.pe.gov.br



PORTO do RECIFE S.A.



ora nomeado, Dr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho, assim como dos demais diretores que comporão a Diretoria Executiva da mencionada empresa, sendo os mesmos referendados por unanimidade dos membros deste CONSAD, conforme a seguir: **b.1)** O Plano de Negócios de 2021 que deveria ter sido apresentado até Dezembro-2020, precisará ser atualizado pela nova gestão e deverá estar em sintonia com a Estratégia de Longo Prazo para os próximos 05(cinco) anos, entregue pela gestão anterior, para apresentação na próxima reunião deste Conselho de Administração, em março/2021, ainda a ser agendada; **b.2)** Que a nova gestão proceda com uma avaliação da nova Tabela de Tarifa Portuária, aprovada por este Conselho, nos termos contidos na 40ª Reunião Extraordinária, a qual atende ao modelo regulamentado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, objetivando o acompanhamento e o comportamento das estruturas tarifárias apresentadas por outros Portos, para que seja possível se estabelecer a relação de competitividade e, se for necessária, uma nova avaliação da empresa e também deste Conselho, sobre possíveis adequações quanto a sua aplicabilidade no decorrer do processo. Da mesma forma, a nova Diretoria Executiva deverá analisar e avaliar a manutenção da concessão de descontos tarifários, nos termos aprovados por este CONSAD, através da 146ª Reunião Ordinária, a fim de identificar os benefícios para o Porto decorrentes dessa concessão, inclusive no ponto de vista público, até que a Proposta de Revisão/Reajuste apresentada pela Porto do Recife S.A. à ANTAQ seja devidamente aprovada, momento em que a empresa deverá revogar a Portaria DIRPRE Nº 010/2020, a qual trata sobre o assunto. O conselheiro Marcelo Sandes registra "a importância de a empresa apresentar o resultado dos benefícios concedidos e regulamentados na PORTARIA DIRPRE Nº 010/2020, que aprova uma condição comercial diferenciada, sendo imprescindível que se identifique se essa condição traz competitividade ou não, bem como os impactos na arrecadação de receita"; **b.3)** Outro ponto apresentado pela Presidente deste Conselho é em relação ao Balanço Patrimonial da empresa, que virá com os resultados do exercício de 2020. Em relação ao Balanço Patrimonial relativo ao exercício 2019, aprovado por este Conselho, houve o registro de uma série de ressalvas, as quais deverão ser um ponto de atenção dessa nova gestão, no sentido de que essas devam ter sido resolvidas no exercício de 2020. Assim sendo, este CONSAD solicita que a Diretoria Executiva da empresa Porto do Recife S.A. proceda com a análise do referido Balanço. Nessa ocasião, o Auditor Interno desta empresa registrou que a Meira e Luna Assessoria e Contabilidade, empresa responsável pela contabilidade da Porto do Recife S.A., não entregou, até a presente data, o balancete de dezembro/2020 e que o faria na primeira semana de fevereiro/2021, tendo em vista que a empresa de auditoria externa encontra-se aguardando a emissão e entrega do referido documento para iniciar os trabalhos de auditoria; **b.4)** Este Conselho determina que, para a próxima Reunião Ordinária do mês de março/2021, a Diretoria Executiva apresente a este CONSAD o acompanhamento dos Contratos de Arrendamento, de Cessão Onerosa de Uso e de Cessão Não Onerosa de Uso, como se encontra a situação desses contratos, adimplências e inadimplências, quando for o caso, promovendo uma visão geral sobre cada contrato; **b.5)** Relatório de Sustentabilidade – a empresa deverá providenciar a publicação do referido Relatório - Exercício 2020, obedecendo ao modelo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento às determinações do mencionado órgão de controle; **b.6)** O Conselheiro Marcelo Sandes registra que "o ciclo de muitos instrumentos orientativos sobre negócios e transparência, relativos à Lei das Estatais, é anual, o que para tanto será necessário que a empresa proceda com a análise dessas documentações para atualização das informações". Posteriormente, a empresa deverá submetê-las a este Conselho de Administração; **b.7)** Por fim, a Presidente deste Conselho registra que o Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Sergio Eduardo Lacerda de Menezes, procedeu com a entrega de todas as Certidões Negativas da empresa Porto do Recife S.A.. São elas: Certidão Negativa

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

3 de 6



PORTO do RECIFE S.A.



José André de Lima Freitas da Silva
Membro do CONSAD




SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco


Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD


Marcelo Henrique Espíndola Sandes
Membro do CONSAD



ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

5 de 6




PORTO do RECIFE S.A.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

TERMO DE POSSE

Considerando a deliberação do Conselho de Administração da Porto do Recife S.A., registrada na sua 41ª Reunião Extraordinária, datada de 26/01/2021, toma posse, nesta data, perante o referido Conselho, o Sr. **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Rua do Futuro, nº 361, apto. 102 – Graças, Recife – PE, CEP.: 52050-010, RG nº 4224457 – SSP-PE, Data de Expedição: 21/03/2001, CPF nº 801.208.304-34, Data de Nascimento: 19/04/1973, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A.. O empossado, nesta oportunidade, declara, por força da assinatura deste termo, não estar impedido de exercer a administração desta empresa em virtude da lei ou em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A.. O presente termo vai assinado pelo empossado e pelos conselheiros presentes para que produza os seus efeitos legais.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Recife, 26 de janeiro de 2021.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor Presidente

Maira Rufino Fischer
Presidente do CONSAD

Danielly Vanderley Menezes D'Almeida
Danielly Vanderley Menezes D'Almeida
Membro do CONSAD

José André de Lima Freitas da Silva
Membro do CONSAD

Anderson Ribeiro Queiroz
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Marcelo Henrique Espíndola Sandes
Membro do CONSAD

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br



PORTO do RECIFE S.A.



Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.

Resolução nº 020/2021

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S/A, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando os registros formalizados na Ata da 41ª Reunião Extraordinária deste Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 26/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a empresa Porto do Recife S.A. encaminhe a este CONSAD, para a próxima Reunião Ordinária, a atualização do Plano de Negócios da empresa, relativo ao Exercício de 2021, o qual deverá estar em sintonia com a Estratégia de Longo Prazo para os próximos 05 anos, apresentada na gestão anterior, nos termos da Ata da 41ª Reunião Extraordinária deste CONSAD;

Art. 2º - Determinar que a empresa Porto do Recife S.A. proceda com uma avaliação da nova Tabela de Tarifa Portuária, aprovada por este Conselho, nos termos contidos na 40ª Reunião Extraordinária, a qual atende ao modelo regulamentado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, objetivando o acompanhamento e o comportamento das estruturas tarifárias apresentadas por outros Portos, para que seja possível se estabelecer a relação de competitividade e, se for necessária, uma nova avaliação da empresa e também deste Conselho, sobre possíveis adequações quanto a sua aplicabilidade no decorrer do processo;

Art. 3º - Determinar que a empresa Porto do Recife S.A. proceda com a análise e a avaliação da manutenção da concessão de descontos tarifários, nos termos aprovados por este CONSAD, através da 146ª Reunião Ordinária, a fim de identificar os benefícios para o Porto decorrentes dessa concessão, inclusive no ponto de vista público, apresentando o resultado dos benefícios concedidos e regulamentados na PORTARIA DIRPRE Nº 010/2020, nos termos descritos da 41ª Reunião Extraordinária deste Conselho;

Art. 4º - Determinar que a nova gestão da empresa Porto do Recife S.A. identifique se as ressalvas apontadas no Relatório de Auditoria Externa 2020-2019 foram devidamente tratadas, de forma a não permitir reincidências desses achados durante a Auditoria de 2021-2020;

Art. 5º - Determinar que a empresa Porto do Recife S.A. apresente um Relatório de acompanhamento dos Contratos de Arrendamento, de Cessão Onerosa de Uso e de Cessão Não Onerosa de Uso, demonstrando a situação de cada contrato, inadimplências e adimplências, quando for o caso;

Art. 6º - Determinar que a empresa Porto do Recife S.A. proceda com a atualização do Relatório de Sustentabilidade – Exercício de 2020, no site do Porto do Recife, nos moldes do modelo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Art. 7º - Determinar que a Porto do Recife S.A. proceda com a análise anual das documentações relativas aos instrumentos orientativos sobre negócios e transparência, exigidos pela Lei das Estatais, para atualização das informações pertinentes.

Recife, 26 de janeiro de 2021.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 2



PORTO do RECIFE S.A.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

Maira Rufino Fischer
Presidente do CONSAD

Anderson Ribeiro Queiroz
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

Danielly Vanderley Menezes D'Almeida
Membro do CONSAD

José André de Lima Freitas Silva
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Marcelo Henrique Espíndola Sandes
Membro do CONSAD

Resolução nº 020/2021 – Deliberações registradas na Ata da 41ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

2 de 2

